



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº **60/2017, Pregão Presencial nº 30/2017**, para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e outros, destinado a atender às necessidades das secretarias municipais do município de morro da garça, minas gerais, que tem as suas especificações descritas nos anexos i e ii (especificação técnica dos produtos), que fazem parte integrante deste edital.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº **30/2017, Pregão Presencial nº 30/2017**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **A Ata será firmada com a licitante vencedora a partir da data 02 de janeiro de 2018.**

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 11 de dezembro 2017.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal